



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul,

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

REQUER:

Que o Prefeito Municipal determine à Secretaria Municipal de Obras que realize vistoria técnica na Rua 1063, localizada no bairro Barra do Trombudo, próximo a rua Patrício Noveletto, com o objetivo de avaliar e propor melhorias no sistema de drenagem pluvial da via.

A solicitação fundamenta-se em visita realizada a morador da localidade, que relatou recorrentes alagamentos na estrada geral em dias de chuva. A via é de chão batido e apresenta sérios problemas de escoamento de água, devido à obstrução de pontos por acúmulo de barro e à insuficiência do diâmetro dos canos instalados, que não suportam o volume da enxurrada.

Como consequência, a água permanece represada na pista, dificultando o trânsito de veículos e prejudicando os moradores. As imagens em anexo demonstram a precariedade das estruturas existentes e a necessidade de intervenção.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria de Obras avalie a substituição ou ampliação dos canos, bem como a execução de serviços de limpeza e adequação do sistema de drenagem, com o objetivo de mitigar os alagamentos e melhorar as condições de trafegabilidade no local.

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

Rio do Sul, 15 de maio de 2025.

DANI PAMPLONA

Vereadora– Autora

[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>



ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 3 de 3

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br